



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARALENSE DE "BEM FEITORA" A SRA. DRA. PAULA FELICIANO MENDES

Faço saber que a Câmara Municipal nos termos do art. 98, V, do Regimento Interno aprovou e eu, Presidente, com base no art. 32, inciso II, do mesmo Regimento, promulgo o presente Decreto Legislativo de autoria do vereador Cláudio Luiz Bolaina.

Art. 1º. É concedido a 'Bem Feitora' Sra. Dra. **PAULA FELICIANO MENDES**, o Título de Cidadã Taquaralense.

Art. 2º. O procedimento e a entrega do título a que se refere o artigo anterior serão estabelecidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 'Plenário Antônio João Bellotti'

Taquaral/SP., 16 de agosto de 2024


Jorge Aparecido Machado
Presidente